



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 22/2024

Protocolo 38552 Envio em 16/05/2024 09:03:22

OFÍCIO Nº 0308/2024-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao Departamento de Saúde.

Senhor Presidente:

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao **Departamento de Saúde**, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/TSC/kes
OF



Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 10 - Departamento de Saúde

Emenda Impositiva nº 015/2023, Autor: Vereadora Vanes Generoso.

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Valor	Mudança de Objeto -	Valor
015/2023	170.939,99	1-Fototerapia	170.939,99	1-Fototerapia	170.939,99
		1-Monitor Multiparamétrico		2-Monitor Multiparamétrico capnografia	
		1- Medidor de Icterícia		1-Eletrocardiograma	
		1-Monitor Multiparamétrico		Monitor Multiparamétrico Neonatal	
		1-Unidade de Cuidado Intensivo		1-Unidade de Cuidado Intensivo	
		1-Cama para parto		Cama para parto	
		1-Balança Pediátrica		Balança Pediátrica	

Justificativa da alteração de Objeto:

Em 25 de março de 2024, encaminhamos o Ofício nº 175/2024-GAP, solicitando alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 015/2023, da Vereadora Vanes Generoso, que através do Parecer de Comissão nº 17/2024, que analisou o Requerimento nº 089/2024, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifestaram favoravelmente a alteração. No entanto, o provedor da Santa Casa, envio o Ofício PROV/ADMIN nº 110/2024, de 1º de abril de 2024, solicitando novamente a adequação da Emenda Impositiva nº 015/2023, justificando que as adequações foram solicitadas pela Equipe Técnica da instituição para suprir as necessidades dos setores como Maternidade, UTI e Centro Cirúrgico.

Parecer de Comissão 17/2024

Protocolo 38237 Envio em 03/04/2024 11:29:42

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 089/2024

Autor: Vereadores VANES GENEROSO e MARCELO GREGORIO

Requer a alteração das Emendas Impositivas n.ºs. 015 e 023/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde (Santa Casa).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 089/2024, de autoria dos Vereadores Vanes Generoso e Marcelo Gregorio, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 175/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Saúde:

- **Emenda Impositiva nº 015/2023**, autoria da Vereadora Vanes Generoso:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
170.979,99	Aparelho de colonoscopia	Aquisição de equipamentos: Fototerapia, Monitor Multiparamétrico com capnografia, Medidor de Icterícia, Monitor Multiparamétrico, Unidade de Cuidado Intensivo, Cama para parto e Balança Pediátrica

- **Emenda Impositiva nº 023/2023**, autoria do Vereador Marcelo Gregório:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
54.000,00	Aparelho de colonoscopia	Aquisição de equipamentos: 01 Tesoura Flexível para urologia, 01 pinça de biópsia para urologia, 03 monitores multiparamétricos básicos e 01 geladeira

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, as alterações ora propostas visam a execução das Emendas Impositivas n.ºs. 015 e 023/2023, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que provedor da Santa Casa solicitou as alterações, pois houve um equívoco quando da descrição do objeto inicial das emendas, constando equipamento de colonoscopia ao invés dos equipamentos descritos acima.

Portanto, com a alteração dos objetos das Emendas, os recursos serão mais úteis à Santa Casa.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** às alterações propostas às Emendas Impositivas n.ºs. 015 e 023/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 132/2024

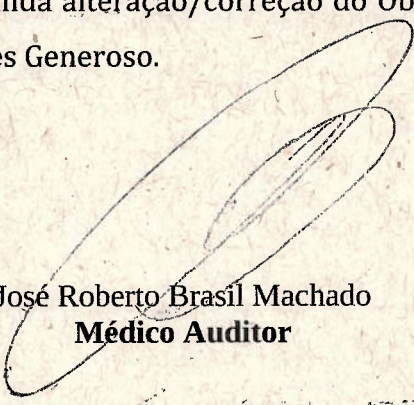
Paraguaçu Paulista 05 de abril de 2024

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de alteração de objeto de Emenda Impositiva

Reiterando o Ofício SMAC nº 20/2024, segue anexo o Ofício PROV ADMIN nº 0110/2024 que solicita a segunda alteração/correção do Objeto da Emenda Impositiva nº 15/2023 da Vereadora Vanes Generoso.

Atenciosamente,


José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

JRBM/ETNN/Mams
OF



Ofício PROV/ADMIN nº. 110/2024

Paraguaçu Paulista, 01 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Referente: **Emenda Impositiva nº 15/2023 e Emenda Impositiva nº 22/2023.**

Informamos a vossa senhoria que a Emenda Impositiva nº 15/2023 de autoria da vereadora Vanes Generoso, que destina o recurso financeiro no valor de **R\$ 170.939,99** (cento e setenta mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, tem como finalidade a aquisição de **Aparelho de Colonoscopia**, porém a **definição correta é aquisição de Equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista**, conforme solicitado no Ofício PROV. ADMIN nº 553/2023, 23 de outubro de 2023. Na oportunidade, solicitamos a **Alteração do Objeto (equipamentos)**, conforme segue nas tabela "De" e "Para" a troca dos itens.

De:	Equipamentos	Qtde	Valor (R\$)
	- Fototerapia	1	19.800,00
	- Foco cirúrgico	1	28.650,00
	- Medidor de Icterícia	1	54.500,00
	- Monitor Multiparametrico	1	13.900,00
	- Unidade de cuidado intensivo	1	25.200,00
	- Cama para parto	1	28.070,00
	- Balança pediátrica	1	819,99
	Total		170.939,99

Para:	Equipamentos	Qtde	Valor (R\$)
	- Fototerapia	1	19.800,00
	- Monitor Multiparametrico com capnografia	2	57.300,00
	- Monitor Multiparametrico neonatal	2	27.800,00
	- Unidade de cuidado intensivo	1	25.200,00
	- Cama para parto	1	28.070,00
	- Eletrocardiograma	1	12.000,00
	- Balança pediátrica	1	1.320,00
	Total		171.490,00

Aproveitamos para informar que, a Emenda Impositiva nº 22/2023 de autoria do vereador Júnior Baptista, que destina o recurso financeiro no valor de **R\$ 83.538,93** (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, tem como finalidade a aquisição de **Equipamentos - Santa Casa**, conforme solicitado no Ofício PROV. ADMIN nº 560/2023, 25 de outubro de 2023. Na oportunidade, solicitamos a **Alteração do Objeto (equipamentos)**, conforme segue nas tabela "De" e "Para" a troca dos itens.

De:	Equipamentos	Qtde	Valor (R\$)
	- Monitor Multiparâmetro com capnografia	01	80.000,00
	- Carrinho de Transporte de Alimentos	01	
	- Instrumentais Cirúrgicos	01	
	Total		80.000,00

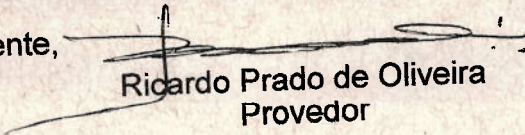
Para:	Equipamentos	Qtde	Valor (R\$)
	- Marca Passo	2	19.800,00
	- Carrinho de Transporte de Alimentos	1	2.967,17
	- Suporte de Soro reforçado	20	9.000,00
	- Instrumentais	1	51.924,90
	Total		83.692,07

As trocas de objetos foram solicitadas pela Equipe Técnica da instituição para suprir as necessidades dos setores como Maternidade, UTI e Centro Cirúrgico. As diferenças de recurso financeiro serão custeados com recurso próprio da instituição.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que solicite a alteração do objeto junto aos nobres vereadores.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ricardo Prado de Oliveira
Provedor

Ilmo. Sr.

Egydio Tonini Nogueira Neto
DD. Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

